



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTEIRA Nº 626, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Autoriza afastamento do país, com ônus, às servidoras KATIA REGINA GARCIA PUNHAGUI e CAROLINE DA COSTA SILVA GONCALVES.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto n. 91.800, de 18 de outubro de 1985; o Decreto n. 1.387, de 07 de fevereiro de 1995; a Instrução Normativa PROGEPE/UNILA n. 001, de 02 de março de 2017; em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto n. 5.992, de 19 de dezembro de 2006, e o Decreto n. 7.689, de 02 de março de 2012; e tendo em vista o que consta no processo n. 23422.028333/2025-02, resolve:

Art. 1º Autorizar afastamento do país, com ônus, para participação no Encontro de Socialização dos Acordos Alcançados como parte do Evento Pós-COP 30, no período de 11 a 12 de dezembro de 2025, em Eldorado, Misiones, Argentina, às seguintes servidoras:
I - KATIA REGINA GARCIA PUNHAGUI, Professora do Magistério Superior, Siape n. 2247142;
II - CAROLINE DA COSTA SILVA GONCALVES, Professora do Magistério Superior, Siape n. 1136547.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 626/2025/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 228, de 10 de Dezembro de 2025.